



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008512/2026
Data 26/05/2026

0008512/2026 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003357/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 421.458,40 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000268	100003.1030100252.224 33903200000	Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000022	421.458,40

TOTAL:

421.458,40

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Superávit Financeiro: R\$ 421.458,40 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 26 maio de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL